



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00266 de 27 de julho de 2016

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vera Lúcia da Rocha Araújo, CPF n. 351.685.441-34, e José Milton Severino Botelho, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 13/2016-CJF;

Empresa: WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Eireli-ME;

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios - Lote 6.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado com senha por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1513559-4820 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201600266C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO Nº CJF-POR-2016/00266

Referência: CJF-POR-2016/00266 de 27 de julho de 2016 - DIRETORIA-GERAL.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Publicada no Boletim Interno Especial de 27/07/2016.

Brasília, 27 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS
ASSISTENTE III
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO



Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1513559.13980754-5195 - consulta à autenticidade em
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

Classif. documental 30.02.02.01



CJFPOR201600266C